TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 3ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1005218-55.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Exequente: FRANCISCO BERTO e outro

Executado: Banco do Brasil S/A.

Juiz de Direito: Dr. Paulo Luis Aparecido Treviso

Vistos.

Nos termos do artigo 924, II do CPC, julgo extinta esta execução promovida por Francisco Berto e outro contra Banco do Brasil S/A.

Tendo em vista o recolhimento da taxa judiciária final (fls. 266 e 268), oportunamente arquivem-se estes autos.

P.I.

Araraquara, 27 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA